



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 157

Várzea Grande, 18 de Outubro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1.785.000,00 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto em favor da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo o Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 1.785.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1295	4110	1.785.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários a execução do presente Decreto, correrão à Conta do Excesso de Arrecadação devitamente levantada nos termos do parágrafo 1º do inciso 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1969.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paco Municipal, 18 de Outubro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL